



## ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

**INDICAÇÃO N° 47/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE CARLO – SC.**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“Que sejam adotadas as medidas para tornar público, mediante inserção do link de acesso na página da Prefeitura e nas redes sociais, da lista de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão, disponibilizada pelo Estado de Santa Catarina”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O Governo do Estado de Santa Catarina, considerando que todo usuário do SUS tem direito à informação sobre os serviços de saúde ofertados pelo Poder Público, disponibiliza, através do endereço eletrônico <https://listadeespera.saude.sc.gov.br/>, lista de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão.

Neste sentido, objetivando dar visibilidade a esta lista e porque é de interesse dos montecarlenses, indicamos ao Poder Executivo que promova a inserção de link de acesso na página da Prefeitura, bem como nas redes sociais da Prefeitura.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 07 de dezembro de 2021.

  
**ADAIR LUIZ GONÇALVES**  
Vereador